



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ  
Processo: 13513.00.59.2019.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 088/2019**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **19/09/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO**, **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **EDVALDO DE ANDRADE**, **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** e **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, **resolveu**, por unanimidade de votos e com abstenção do(a) interessado(a), referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** deferiu, ad referendum do Tribunal Pleno, ao Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, alteração das férias do exercício 2018, 06 (seis) dias do 1º período e 30 (trinta) dias do 2º período, para usufruto no intervalo de 23.09 a 28.10.2019.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
Secretária Geral Judiciária, em exercício